



LIGHT S.A.
CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75
NIRE Nº 33.300.263.16-1
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A Light S.A. (“Light”), em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Renova Energia S.A., empresa na qual a Light Energia S.A., subsidiária integral da Light, participa do bloco de controle, divulgou hoje, 27 de fevereiro de 2018, o seguinte comunicado:

“A Renova Energia S.A. (RNEW11) (“Companhia”), em atendimento à Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada, em referência ao Fato Relevante divulgado ao mercado em 23 de fevereiro de 2018, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração (“Conselho”) deliberou, nesta data, favoravelmente ao aceite da proposta vinculante da Brookfield Energia Renovável S.A. (“BER”).

A proposta contempla a aquisição dos seguintes ativos e respectivos preços:

(i) Complexo de Alto Sertão III, composto por 433 MW com PPAs e 288MW inscritos no Leilão de dezembro de 2017, pelo valor de 650 milhões, a serem pagos na data de fechamento da transação. O Preço poderá ser acrescido de earn-out de até R\$ 150 milhões (corrigidos por CDI) vinculado à geração futura do complexo eólico, a ser apurada após 5 anos de sua entrada em operação. Os financiamentos bancários relativos a esses ativos também serão transferidos à BER.

(ii) Projetos eólicos em desenvolvimento, com capacidade instalada estimada de 1,1 GW, ao preço de R\$ 187 mil por MW, a serem pagos como earn-out (corrigidos por CDI).

O Conselho aprovou também a concessão de um novo período de exclusividade à BER por 30 (trinta) dias, prorrogáveis automaticamente por 30 (trinta) dias adicionais, para finalização dos documentos da transação, cuja conclusão efetiva se dará após a apreciação e aprovação dos órgãos de governança da Companhia e de seus controladores, bem como após o cumprimento de condições precedentes usuais em transações desta natureza.

A Companhia informa ainda que os recursos oriundos da transação serão destinados prioritariamente ao pagamento dos fornecedores e credores do projeto Alto Sertão III, e reitera o compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral devida e oportunamente informados nos termos da legislação aplicável.”

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2018.

Luis Fernando Paroli
Diretor Presidente e
Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Relações com Investidores (Interino)